



Araçariguama, 20 de dezembro de 2024.

Ofício nº 133/2024

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, cópia referente a ERRATA no tocante ao Projeto de Lei nº 19/2024 de 13 de Dezembro de 2024, publicada em 19 de Dezembro de 2024, edição 835 conforme anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



ERRATA

LEI N° 1052, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretaria de Governo no uso de suas atribuições, publica ERRATA da publicação da LEI n° 1052, de 13 de dezembro de 2024, publicada no IOMA, em 19 de dezembro de 2024 - Edição 835, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

“PROJETO DE LEI N° 19/2023.”

LEIA-SE:

“PROJETO DE LEI N° 19/2024.”

Araçariguama, 20 de dezembro de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito